

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N°D6.376/2.025, de 20 de janeiro de 2.025.

***“PRORROGA VIGENCIA DO EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO N°01/2023”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
na forma do Artigo 37, II da Constituição Federal, combinado
com a Legislação Municipal vigente,**

DECRETA:

**Art. 1° - Fica prorrogada a vigência do Edital de Concurso Público
n°01/2023, conforme previsto no item 11.11 do referido Edital, por igual período.**

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC., 20 de janeiro de 2.025.**


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente DECRETO, em 20/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ALEXANDRA SCHUMANN
Agente Administrativo